

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2018**, deliberou o seguinte:--

- aprovar a ata da reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2018; -----
- aprovar um voto de congratulação pela vitória da seleção nacional de Futsal que recentemente se sagrou campeã da Europa, extensivo às coletividades desportivas de Vale de Cambra: Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra, Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo e Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões.-----
- emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Emídio de Albergaria Soares Coelho, nos termos da informação de 22 de fevereiro de 2018, do GJAOM; -----
- propor à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a desafetação do domínio público para o domínio privado do município, do trato de terreno com a área de 216m², situado na Rua de Santa Ana e São Joaquim, Sandiães, Rôge, de acordo com a informação do GJAOM e a planta escala 1:2000. -----
- conceder o direito de audiência prévia ao requerente (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto na secção IV, artigos 121 e 122 do CPA, quanto ao projeto de indeferimento do pedido de indemnização, tendo em conta que não foi demonstrada a conduta omissiva e culposa da Câmara Municipal, nos termos da informação de 15/02/2018, do GJAOM.
- deferir o pagamento da indemnização de 192,13€ (cento e noventa e dois euros e treze cêntimos), IVA incluído, a António Luís Tavares da Silva, devida pelos prejuízos tidos nos pneus da sua viatura matrícula 12-JV-32, em resultado do sinistro ocorrido no dia 11/12/2017, na Rua da Ladeira da Capela, S. Pedro de Castelões, nos termos da informação de 20/02/2018 do GJAOM.
 - Deliberou ainda, solicitar ao empreiteiro da obra “Reparação de Vias nas Ruas da Ladeira; de Miracambra e de Costa Anelha”, Construções Carlos Pinho, o ressarcimento do valor da indemnização aprovada. -----
- deferir o pagamento da indemnização de 397,17€ (trezentos e noventa e sete euros e dezassete cêntimos), IVA incluído, a Diana dos Santos Henriques, devida pelos prejuízos tidos nos pneus do lado direito da sua viatura matrícula 12-17-TU, em resultado do sinistro ocorrido no dia 02/02/2018, na Rua Rev.º António Henriques Tavares, S. Pedro de Castelões, nos termos da informação de 20/02/2018, do GJAOM. -----
 - Deliberou ainda, solicitar ao empreiteiro da obra “Reabilitação do Pavimento da Rua Rev.º António Henriques Tavares”, Manuel Francisco de Almeida, Lda., o ressarcimento do valor da indemnização aprovada.-----
- participar o sinistro ocorrido no dia 13/12/2017, na Rua do Século XXI, S. Pedro de Castelões, com a viatura matrícula 72-LP-32, pertencente a Bruno Miguel Pereira de Carvalho, à companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF, nos termos da informação de 22/02/2018, do GJAOM. -----
- deferir o pagamento da indemnização de 181,76€ (cento e oitenta e um euros e setenta e seis

cêntimos), IVA incluído, a Carlos Manuel de Albergaria Monteiro, devida pelos prejuízos causados no seu veículo matrícula 36-LF-92, pela barreira existente na Saída 2 do Parque de Estacionamento Subterrâneo de Vale de Cambra, aquando da sua transposição no dia 18/02/2018, conforme informação de 22/02/2018, do GJAOM.

● autorizar a abertura de um procedimento para a contratação de empréstimos a médio e longo prazos, no valor de 955.000,00 euros (novecentos e cinquenta e cinco mil euros) pelo prazo máximo de 15 anos, destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio inscritos no orçamento da União Europeia, nos exatos termos da informação da DAF, de 22 de fevereiro de 2018, da DAF. -----

● submeter o projeto do regulamento para estacionamento em parque subterrâneo e estacionamento à superfície de duração limitada, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA. -----

● submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea q) do mesmo diploma legal, a alteração aos seguintes artigos do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação:-----

- - Artigo 5.º; Artigo 6.º; Artigo 71.º; Artigo 101.º; Artigo 102.º; Artigo 105.º e Artigo 106.º;
- - ANEXO - Taxas: -

Quadro I: valor dos pontos 1, 1.1 e 1.2, 3 e 4;

Quadro III: valor dos pontos 1 e 2;

Quadro V: valor do ponto 1;

Quadro IV: valor do ponto 1;

Quadro VII: valor dos pontos 1 e 3;

Quadro IX: valor dos pontos 1, 2, 3 e 4;

Quadro IX: valor dos pontos 1, 2, 3 e 4;

Quadro XIV: valor dos pontos 1-1.1, 1.3 e 2.

● aprovar a celebração do protocolo com a Associação Cultura e Recreativa de Vale de Cambra, no âmbito da disponibilização de horas de utilização dos espaços desportivos do Agrupamento de Escolas de Vale de Cambra, concedidas por este à Câmara Municipal em protocolo já estabelecido, de acordo com a informação de 22/02/2018, da DASDEC; -----

● aprovar a abertura do procedimento concursal em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para um posto de trabalho na carreira/ categoria de assistente operacional (Sapador Florestal), nos exatos termos da informação de 22/02/2018, da DAF. -----

● aprovar o relatório preliminar que propõe a adjudicação do CP N.º 7/2017 “Requalificação da Escola E.B. 2,3 das Dairas” ao concorrente Emprubuild, Ld.ª, e conceder a audiência prévia aos concorrentes, nos termos do disposto no artigo 147 e n.º 1 do artigo 123.º do CCP. -----

● PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: tomou conhecimento dos despachos proferidos entre o dia 15 e 27 de fevereiro de 2018, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro :-----

● **Processos deferidos:** -----

- Proc.º n.º 34/17 - Fernando Filipe Almeida Relvas: Habitação - Esp. retificação;-----
- Proc.º n.º 99/17 - AVIRECRIA - PROD. AGRIC. e PEC., Lda: Comércio - Arquit. -----
- Proc.º n.º 98/17 - Vináfica – Unipessoal Lda: Habitação - Especialidades;-----
- Proc.º n.º 140/17 - Rui Filipe da Silva Bento: Hab.muro - Esp. retificação;-----
- Proc.º n.º 131/17 - Jorge Manuel Vasconc. Correia: Habitação - Arquitetura;-----
- Proc.º n.º 113/17 - Ramiro Figueiredo: Armazém -Arquitetura;-----
- Proc.º n.º 80/15 - Lino Miguel Ferreira Silva: Anexo/muro - Especialidades;-----
- Proc.º n.º 121/16 - Lúcia Fern.Soaes Pinho Silva: Anexo - Arquitetura;-----
- Proc.º n.º 110/17 - Alberto Silva Cardoso: Anexo - Especialidades;-----

- Proc.º n.º125/17 - Abel Ferreira: Anexo - Especialidades;-----
- Proc.º n.º87/17 - Nuno André Correia Paiva: Habitação - Especialidades;-----
- Proc.º n.º38/07 - Sílvia Carla Pina Costa: Habitação - Especialidades;-----
- Proc.º n.º77/17 - Pedro Daniel Oliveira Martins e Vanessa Cátia Soares de Almeida: Habitação - Especialidades.-----

● **PROCESSO GENERI N.º 17/18** da Fundação Luís Bernardo de Almeida: Isenção de taxa por ocupação do espaço público: deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02/02/2018;-----

● **PROCESSO GENERI N.º 14/18** da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia - S. Tiago de Codal: Isenção de taxas devidas por certidão de prédio antigo: deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 07/02/2018.-----

● **PROCESSO ONERED N.º 14/18** da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra: Isenção de taxas devidos pelo pedido de licenciamento de construção, em Burgães, S.Pedro de Castelões: deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 16/02/2018;----

● ratificar o despacho de 19/02/2018, do Sr. Presidente, que aprovou o Relatório Final do Concurso Público N.º 30/2017 "Aquisição de Serviços de Pessoal Especializado para o SDTL", adjudicando-o a Espalha Ideias - Atividades de Tempos Livres e Salva Mais, Ld.ª, pelo valor de 257.678,45€ (duzentos e cinquenta e sete mil seiscientos e setenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

● Deliberou ainda aprovar a minuta da ata da reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 01 de março de 2018, o Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva